



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8904/2018

Ementa

Revoga a Lei 1.965/73, que autoriza cessão de uso de bem público especial à Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, para instalação da junta de conciliação e julgamento.

Data da Norma

15/02/2018

Data de Publicação

23/02/2018

Veículo de Publicação

Edição n° 4371

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12466/2018](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



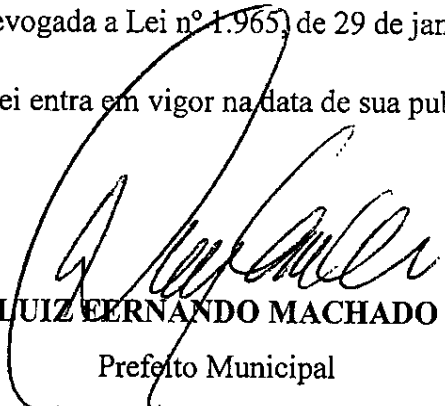
LEI N.º 8.904, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Lei 1.965/73, que autoriza cessão de uso de bem público especial à Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para instalação da junta de conciliação e julgamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

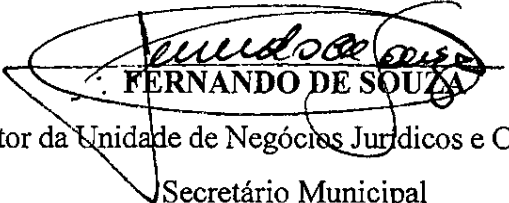
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.965, de 29 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

